

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**, Vereador Presidente da Câmara Municipal do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve homologar, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.015/2025, o procedimento licitatório, **EDITAL Nº 003/2026**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2026**, instaurado com a finalidade da contratação de empresa especializada em viagens e turismo para atender às viagens de Aparecida do Taboado-MS à Brasília-DF e Campo Grande - MS (ida e volta), compreendendo transporte, hospedagem, alimentação, fornecimento de água potável, inclusive durante a viagem, passeios, guia de turismo, seguro de viagem e demais serviços necessários à execução das viagens, sob demanda da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fica, portanto, **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** o resultado em favor da empresa:

**GMS TOUR AGENCIA DE VIAGENS, OPERADORA TURISTICA, SERVIÇOS DE RESERVAS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS, SERVIÇO DE PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05560705000187.

Câmara Municipal, em Aparecida do Taboado/MS, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**  
Vereador - Presidente